



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 075/2013 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º 055/2013, modalidade convite, tipo menor global, **adjudicando-o** ao licitante **PRINCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.088.600/0001-03, com sede na cidade de Goiânia-GO, à Rua C-236 n.º 153, Sala 202, Jardim América, representada por seu sócio-proprietário **Marcelo Ribeiro Dias**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF n.º 644.629.861.72 e CRA/GO n.º 9034, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, à Rua C-277, Qd. 525, Lt. 23, Jardim América, com o valor total de **R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipameri, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2.013.

José Euripedes Carneiro
Presidente da CPL

Bianca Ferreira Carneiro
Secretaria

Ângela Machado
Membro